



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 229/PROGRAD/UFFS/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 109/PROGRAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 109/PROGRAD/UFFS/2019, de 01 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em História, Licenciatura, *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Bruno Antonio Picoli	1941483
Délcio Marquetti	1839997
Renilda Vicenzi	1911052
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
Antonio Luiz Miranda	2028051
Noeli Gemelli Reali	1834251
José Carlos Radin	1766368”(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação